



Prefeitura Municipal de Jaguaribe
CNPJ: 07.443.708/0001-66
Rua Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

PORTARIA Nº 26.06.15.0008/2026

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE, IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES,
no uso das suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 264/2005, de 28 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FREUD JANSEN DE LIMA FERREIRA**,
ocupante do cargo de **MOTORISTA B**, pertencente a(o) **Secretaria da Saúde**, 1 (uma)
diária, DIÁRIA CONCEDIDA AO PROFISSIONAL FREUD JANSEN DE LIMA FERREIRA
PARA CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS / EXAMES /
INTERNAMENTO /ALTA MÉDICA EM OUTRO MUNICÍPIO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$
50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II - Local Fortaleza/CE, Instituto do Câncer do Ceará na data 15/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE, IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES,
no uso das suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 264/2005, de 28 de janeiro de 2005

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RESOLVE:

Jaguaribe / CE, segunda-feira, 15 de junho de 2026

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **FREUD JANSEN DE LIMA FERREIRA**,
ocupante do cargo de **MOTORISTA B**, pertencente a(o) **Secretaria da Saúde**, 1 (uma)
diária, DIÁRIA CONCEDIDA AO PROFISSIONAL FREUD JANSEN DE LIMA FERREIRA
PARA CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS / EXAMES /
INTERNAMENTO /ALTA MÉDICA EM OUTRO MUNICÍPIO.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$
50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II - Local Fortaleza/CE, Instituto do Câncer do Ceará na data 15/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
CNPJ: 07.443.708/0001-66
www.jaguaribe.ce.gov.br/diariaslista.php?id=30009

